

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

1. FURNAS torna público o Resultado de Habilitação da Licitação Nº CO.APR.T.026.2005. 2. Objeto: Obras e serviços complementares, incluindo-se estudos e laboratórios, em construção de Usinas Hidrelétricas e suas respectivas Subestações, para o Departamento de Construção de Geração Manso - DGA.T e para o Departamento de Apoio e Controle Técnico - DCT.T, em todo território nacional, no âmbito da Superintendência de Empreendimentos de Geração - SG.T. 3. Nomes das Empresas Habilitadas: Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda; Embrace - Empresa - Brasil Central de Engenharia Ltda; Enesa Engenharia S.A.; Sondotécnica Engenharia de Solos S.A e SPEC - Planejamento, Engenharia e Consultoria Ltda. 4. Nome da Empresa Inabilitada: IMC Construções e Comércio Ltda pelo não atendimento ao especificado na Seção II do Edital, subitem 2.4.3, alíneas "b", "b1", "b2", "b3", "b4" e "c" (deixou de apresentar Atestados para comprovação da qualificação técnica) e subitem 2.4.4., alínea "a" (patrimônio líquido mínimo inferior ao solicitado).

MARCIO FLORIO
Assessoria de Acompanhamento de Projeto e
Concorrência

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

1. Licitação Nº TP.DRL.O.0004.2005. 2. Nome da Empresa: La Construtora Construção e Manutenção Ltda. 3. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e conservação predial (geral) e outros serviços correlatos nas dependências do Departamento de Produção São Paulo - DRL.O. 4. Valor Global: R\$ 126.776,43. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

JOSÉ PEDRINI
Chefe do Departamento de Produção São Paulo

1. Licitação Nº CS.ESPG.0028.2005. 2. Nome da Empresa: Knwaagens Balanças Ltda. 3. Objeto: Jogos de peso padrão. 4. Valor Global: R\$ 18.114,00. 5. Critério de Julgamento: Menor preço. 6. Req./Itens: 296-03295 / 001 e 002.

1. Licitação Nº CS.ESPG.0028.2005. 2. Nome da Empresa: Merck S.A. 3. Objeto: Jogos de peso padrão. 4. Valor Global: R\$ 57.000,00. 5. Critério de Julgamento: Menor preço. 6. Req./Itens: 296-03297 / 001.

JOSÉ ORLANDO DE CASTRO
Chefe do Escritório de São Paulo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES**

A Companhia Energética de Alagoas-CEAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no seu edifício sede, na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, andar térreo (auditório), nesta cidade de Maceió-AL, os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO Nº 26/2005

Objeto: Aquisição de luvas de emendas a compressão e conectores.
Data da abertura: 09/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço por item.

PREGÃO Nº 27/2005

Objeto: Aquisição de fio de cobre, cabo de alumínio e cabo elétrico isolado.
Data da abertura: 10/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço por item.

PREGÃO Nº 29/2005

Objeto: Aquisição de ventilador para transformador e contator tripolar.
Data da abertura: 04/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço por item.

PREGÃO Nº 30/2005

Objeto: Aquisição de relé de proteção de corrente e digital de sobrecorrente.
Data da abertura: 03/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço por item.

PREGÃO Nº 31/2005

Objeto: Aquisição de medidor de energia ativa (watt-hora) monofásicos.
Data da abertura: 05/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço.

PREGÃO Nº 32/2005

Objeto: Aquisição de disjuntor, reator, lâmpada vapor de mercúrio e projetor TPE.
Data da abertura: 11/08/2005.
Hora: 09:00 horas.
Tipo: Menor preço por item.

Maceió-AL, 15 de julho de 2005.
EDGAR CESAR PALMEIRA
Pregoeiro

**COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE
ENERGIA EMERGENCIAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 14929. Objeto: Contratação de serviços de reservas, emissões e marcações de passagens aéreas em trechos nacionais e internacionais. Fundamento legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Empresa contratada: Sphaera Turismo e Representações Ltda - CNPJ 72.604.861/0001-90. Valor estimado da contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA
Diretor-Presidente da CBEE.

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE
ENERGIA ELÉTRICA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº TP04800043**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público o resultado do julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços acima referenciada que tem por objeto: contratar empresa para construção do Módulo Climatizado, com fornecimento de materiais, a ser localizado no interior do Almoarifado do DTC.

Empresa Vencedora :
PROENG CONSTRUÇÕES CIVIL E ELÉTRICA LTDA
Valor: R\$ 294.353,50 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP04800077

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público o resultado do julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços acima referenciada que tem por objeto: contratar as aquisições de placas móveis, fixas dos cabeçotes e grelhas para os moinhos pulverizadores de carvão das Unidades da Fase A do DTC em Candiota/RS.

Empresa Vencedora : USIPE IND. E COM. De PEÇAS
Valor: R\$ 111.530,83 (cento e onze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos)

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.
FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 056/PR/05 - Comodante: Banco do Brasil S.A. - Objeto: Cessão em regime de comodato de uma leitora de código de barras p/BB-Cheque, a ser instalado na SUREG/BH - CPRM (Comodatária): Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente - Comodante: Maria Francisca Carneiro Gentil Gonçalves e Marcos de Melo Conde, Procuradores - Em 04.03.2005.

Contrato nº 063/PR/05 - Contratada: Aliança Administração de Serviços Gerais Ltda - Objeto: Prestação de serviços de portaria predial na SUREG/BH - Licitação: Tomada de Preços nº 001/SUREG-BH/05 - Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado - Valor Mensal: R\$ 5.045,54 - CPRM: Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente - Contratada: José Ferreira Nicolau, Sócio Diretor - Em 10.07.2005.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2 /2005**

ESPÉCIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo, firmado entre o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, CNPJ/MF nº 00.381.056/0001-33 e a Fundação de Seguridade Social - GEAP, CNPJ/MF nº 03.658.432/0001-82, assinado em 30.06.2005. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, Prazo de vigência de 120 (cento e vinte dias). ASSINAM: MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY, Diretor-Geral do DNPM e REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO, Diretora Executiva da GEAP. Instrução Normativa STN N.º 1, de 15/01/97, Acórdão nº 718/2005 - TCU - Plenário, Lei Complementar nº 108/2001, Lei nº 8.112/90, Lei nº 8.852/94, Lei nº 9.656/98 e no que couber, Lei N.º 8.666, de 21/06/93, Processo nº 48400.001.024/2000. Vigência 30.06.2005 a 29.10.2005.

1º DISTRITO NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2005**

Número do Contrato: 1/2002. Nº Processo: 484019101822005. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 01802239000148. Contratado : SHOPPING TOUR CAMBIO E TURISMOLTA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2002, através de termo aditivo, cuja vigência será de 05.07.2005 até 04.07.2006. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do art.57 Vigência: 05/07/2005 a 04/07/2006. Data de Assinatura: 05/07/2005.

(SICON - 15/07/2005) 323003-32263-2005NE900001

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**RETIFICAÇÃO**

Na Concorrência nº 01/EPE/2005 do Resultado de Habilitação publicado no D.O.U. de 13/07/2005, Seção 3, pág 71, onde se lê: AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda e Biodinâmica, leia-se: g) Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda e Biodinâmica.

Ministério do Desenvolvimento Agrário**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Especial de Políticas para as mulheres e o banco do Nordeste do Brasil; b) Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com vistas à implantação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; c) Data da Assinatura: 22/06/2005; d) Vigência: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de até 2 (dois) anos; e) Assinam: Miguel Soldatelli Rossetto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Nilcéia Freire, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 80000/2005. Nº Processo: 54190001598200514. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : PREF MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES EPITACIO, CNPJ nº 55.293.427/0001-17. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a recuperação da estrada SPV-35, que inicia no Trevo da SP-270 em Presidente Epitácio/SP, até a divisa de Teodoro Sampaio/SP, atendendo os PAs Porto Velho e São Paulo, no Estado de São Paulo. Valor Total: R\$ 60.083,17, Valor de Contrapartida: R\$ 10.083,17, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 50.000,00, Crédito Orcamentário: PTRES: 965545, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444051, Num Empenho: 2005NE900522. Vigência: 18/07/2005 a 30/09/2005. Data de Assinatura: 15/07/2005. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente : JOSE ANTONIO FURLAN, CPF nº 779.052.108-04.

(SICONV - 15/07/2005)

DIVISÃO TÉCNICA**EDITAL****RECONHECIMENTO DE COMUNIDADE DE QUILOMBO
IVAPORUNDUVA Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 94/2.003 de 11 de março de 2.003 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/N.º 164, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

Considerando o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1.964, Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1.966, Decreto 433 de 24 de janeiro de 1.992, Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1.993 (e alterações), Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2.003, Decreto 4.886 de 2 de novembro de 2.003 e Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT

CONSIDERANDO Relatório Técnico Científico sobre a Comunidade de Quilombo de Ivaporunduva que estabeleceu o Território da Comunidade elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo em Convênio com o INCRA.

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo INCRA/SR(08) N.º 54190.000476/2005-01, que decidiram pela regularidade do processo; resolve:

I - Fica declarado como Território Quilombola de Ivaporunduva a área abaixo referida no item III.

Considerando o contido nos autos do processo administrativo INCRA/SR(08) N.º 54190.000477/2005-47, que decidiram pela regularidade do processo; RESOLVE

I - Fica declarado como Território Quilombola de Ivaporunduva a área abaixo referida no item III.

II - A Comunidade de Quilombo Ivaporunduva, está situada no município de Eldorado-SP, região administrativa de Registro - SP, região de governo do Vale do Ribeira.

III - O território apresenta as seguintes confrontações: inicia-se no ponto 01 de coordenadas UTM ESTE 764.374,9990 e NORTE 7.284.729,336 segue pelo espigão confrontando com a comunidade São Pedro no 12º Perímetro de Eldorado Paulista, 10º Perímetro de Eldorado Paulista com a comunidade São Pedro, 10º Perímetro de Eldorado Paulista com a Comunidade Pedro Cubas, 13º Perímetro de Eldorado Paulista com o Espigão 13º Perímetro de Eldorado Paulista com a Comunidade André Lopes 14º Perímetro de Eldorado Paulista com o Rio Ribeira do Iguape, 14º Perímetro de Eldorado Paulista com o Espigão, 14º Perímetro de Eldorado Paulista com a Comunidade São Pedro. Contém o Território da Comunidade Remanescente de Ivaporunduva a área total de 2.754,3619 ha. e perímetro de 28.161,94 m. Conforme planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do governo do Estado de São Paulo. O território apresenta-se subdividido nas seguintes glebas: Gleba A: Composta por terras devolutas; Inicia-se no ponto 19 com coordenadas UTM ESTE 763.981,8165 m e NORTE 7.282.495,6782 m e apresenta os seguintes limites e confrontações: Gleba B da Comunidade Ivaporunduva - 14º Perímetro de Eldorado Paulista (Terras Particulares); Gleba C da Comunidade Ivaporunduva - 14º Perímetro de Eldorado Paulista (Terras Particulares), margem esquerda do Rio Ribeira do Iguape; 14º Perímetro de Eldorado Paulista até o início da descrição perfazendo uma área de 131,8300 ha e 5.055,95 m de perímetro, conforme Memorial descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Gleba B: Composta por terras particulares; Inicia-se no ponto 7 com coordenadas UTM ESTE 765.157 m e NORTE 7.282.858,1313 m; com os seguintes limites e confrontações: margem direita do Rio Ivaporunduva à jusante, Gleba F da Comunidade Ivaporunduva no 13º perímetro de Eldorado Paulista (Terras Particulares), Gleba C da Comunidade Ivaporunduva no 14º perímetro de Eldorado Paulista; Gleba A da Comunidade de Ivaporunduva no 14º Perímetro de Eldorado Paulista; 14º Perímetro de Eldorado Paulista; Gleba D da Comunidade Ivaporunduva no 12º perímetro de Eldorado Paulista até o início da descrição, perfazendo uma área de 133,0731 ha e Perímetro e 5.547,33 conforme Memorial descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Gleba C: Composta por terras particulares; Inicia-se no ponto 7B com coordenadas UTM ESTE 763.934,1938 m e NORTE 7.281.432,5088 com os seguintes limites e confrontações: Gleba B da Comunidade Ivaporunduva 14º perímetro de Eldorado Paulista; margem direita do Rio Ivaporunduva à jusante; Gleba F da Comunidade Ivaporunduva no 13º perímetro de Eldorado Paulista; (terras particulares); margem esquerda do Rio Ribeira do Iguape à montante; Gleba A da comunidade Ivaporunduva no 14º perímetro de Eldorado Paulista até o início da descrição perfazendo uma área de 32,7022 ha e Perímetro de 2.750,73 m conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Gleba D: Composta por terras devolutas; Inicia-se no ponto 1 com coordenadas UTM ESTE 764.374 e NORTE: 7.284.729,3360 m com as seguintes confrontações: Comunidade São Pedro 12º perímetro de Eldorado Paulista, atravessa o Rio Ivaporunduva, Espigão confrontando com a Comunidade São Pedro e 12º perímetro de Eldorado Paulista; Espigão confrontando com Gleba F da comunidade Ivaporunduva no 13º perímetro de Eldorado Paulista (Terras particulares); atravessa o Rio Ivaporunduva; margem direita do Rio Ivaporunduva (á jusante) Gleba F da Comunidade Ivaporunduva no 13º perímetro de Eldorado Paulista (terras particulares); Espigão confrontando com a Gleba B da Comunidade Ivaporunduva no 14º perímetro de Eldorado Paulista (terras particulares); Espigão confrontando com o 14º Perímetro de Eldorado Paulista (Terras Particulares); Espigão confrontado com a Comunidade São Pedro no 14º Perímetro de Eldorado Paulista perfazendo uma área de 283,2979 ha e perímetro de 7.557,74 m conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Gleba E: Composta por terras devolutas; Inicia-se no ponto 12 com coordenadas UTM ESTE 768.501,535 m e NORTE: 7.283.736,375 m com as seguintes confrontações: Espigão confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 10º perímetro de Eldorado Paulista; Espigão confrontando com Gleba F da Comunidade Ivaporunduva no 13º perímetro de Eldorado Paulista (Terras Particulares) perfazendo uma área de 257,1565 ha e perímetro de 7.633,26 m, conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Gleba F: Composta por terras particulares; Inicia-se no ponto 10 com coordenadas UTM ESTE 767.439,1680 e NORTE: 7.284.294,8930 com as seguintes confrontações: Gleba D da Comunidade Pedro Cubas no 10º perímetro de Eldorado Paulista; Espigão Gleba E da comunidade Ivaporunduva no 10º perímetro de Eldorado Paulista; 13º Perímetro de Eldorado Paulista; margem esquerda do Rio Ribeira do Iguape à montante; margem direita do Rio Ivaporunduva à montante; Gleba C da Comunidade Ivaporunduva no 14º perímetro de Eldorado Paulista (terras particulares); margem direita do Rio Ivaporunduva no 14º perímetro de Eldorado Paulista; à montante Gleba D da Comunidade Ivaporunduva 12º perímetro de Eldorado Paulista; Gleba D da Comunidade Ivaporunduva no 12º

perímetro de Eldorado Paulista; Espigão confrontando com a Comunidade São Pedro no 12º perímetro de Eldorado Paulista, perfazendo uma área de 1.916,3022 ha e perímetro de 23.371,77 m conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

IV - Dentro do território descrito no item anterior, incidem os seguintes títulos de registros imobiliários:

1. Cartório de Registro de Imóveis, Eldorado /SP; Transcrição 2512; Data, 10/11/1953; área 2.082,07 ha; Detentor, Alagoinha - Companhia de Empreendimentos Gerais), com sede no Rio de Janeiro/RJ, Capital, à Avenida Rio Branco 137, 4º andar.

2. Cartório de Registro de Imóveis, Eldorado /SP, Matrícula n.º 1.053 (Parte); Data 20.05.1.982; área: 672,2844 Detentor Fazenda do Estado de São Paulo

V - Os interessados terão prazo de 90 dias para apresentação dos recursos contra a conclusão do Relatório, juntando as provas pertinentes, encaminhando-as a Superintendência Regional do INCRA em São Paulo, que as recepcionará para subseqüentes encaminhamentos da forma prevista no artigo 12 da Instrução Normativa n.º 16 de 31 de maio de 2005.

RAIMUNDO PIRES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1005/2005

Número do Contrato: 1000/2001. Nº Processo: 5426000024/01-16. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAOE REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00464073000134. Contratado : RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigencia do Contrato CRTAC/1.000/01, por um periodo de 12 (doze) meses, compreendendo de 29/06/05 a 28/06/2006. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2005 a 28/06/2006. Data de Assinatura: 29/06/2005.

(SICON - 15/07/2005) 373015-37201-2005NE900015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CV/INCRA/SR21/001/04, Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Instituto de Estudos Sócio Ambientais - IESA, registrado sob CV/INCRA/SR21/001/04, Proc.: 54350.001463/2004-80, objeto: Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Primeira, a Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta do presente Convênio, inscrito no SIAFI sob o nº 514134. Signatários: Albino Alves de Souza - Superintendente Regional - Substituto do INCRA/AP e Rogério Lopes Meireles - Gerente Executivo do IESA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62000/2005

Nº Processo: 54200000486200571. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAOE REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03793490000119. Contratado : TRAJETO PLANEJAMENTO ESTRATEGICOLTDA. Objeto: Refere-se o presente Contrato na con-tratação de serviços especializados de consultoria em planejamento estratégico e monitoramentossistemático da gestao das operacoes prioritárias para o grupo gestor da Superintendencia Regional do INCRA no Paraná. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 15/07/2005 a 14/07/2006. Valor Total: R\$58.800,00. Fonte: 176370002 - 2005NE900767. Data de Assinatura: 12/07/2005.

(SICON - 15/07/2005) 373067-37201-2005NE900041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2005

Nº Processo: 54180000133200557. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAOE REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 27859008000164. Contratado : ULTRAPEL LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Locacao de 03 (tres) máquinas copiadoras com fornecimento de suprimento, assistencia tecnica e mão-de-obra para operacionalização dosequipamentos instalados nesta SuperintendenciaRegional - SR.07/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/07/2005 a 19/07/2006. Valor Total: R\$56.160,00. Fonte: 176370002 - 2005NE900239. Data de Assinatura: 15/07/2005.

(SICON - 15/07/2005) 373062-37201-2005NE900018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2005

Nº Processo: 54180000697200590 . Objeto: Fornecimento de 187(cento e oitenta esete) duzias de madeira eucalipto de 6 metros e150(centoe cinquenta) kilos de pregos para atender a demanda do

movimento social, objeto do despejo das fazendas Caeté e Cedro no Município de Campos - Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso IV ,da Lei8.666/93 . Justificativa: Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 14/07/2005 . ANTONIO FERNANDO MATTZA . Chefe da Divisao de Suporte administrativo . Ratificação em 14/07/2005 . KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT . Superintendente Regional Substituta . Valor: R\$ 11.925,00 . Contratada :MADEPONTE IRMAOS OTAL LTDA . Valor: R\$ 11.925,00

(SIDECE - 15/07/2005) 373062-37201-2005NE900018

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais e grupos geradores do MDIC, em suas unidades localizadas em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 18/07/2005 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco "J", sala 307 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2005 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/07/2005 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Entrega do Edital mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União-GRU, comprovando o pagamento no valor de R\$ 3,00 (três reais), Unidade Favorecida: 280101, Gestão: 00001, Código do Recolhimento: 28886-1, disponível no site www.stn.fazenda.gov.br. O Edital está disponível, também, no site www.comprasnet.gov.br.

JULIETA MARTINS DE FREITAS
Pregoeira

(SIDECE - 15/07/2005) 280101-00001-2005NE900095

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 45/2004 publicado no D.O. de 21/12/2004, Seção 3, Pág. 96. Onde se lê: Valor R\$ 1.600.000,00 Leia-se : Valor R\$ 1.200.000,00

(SICONV - 15/07/2005) 280101-00001-2005NE900095

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 8/2005

Objeto: Aquisição de 1 (uma) máquina para impressão de crachás. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa AM TECNO-LINK - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.,

(SIDECE - 15/07/2005) 280101-00001-2005NE900095

PREGÃO Nº 20/2005

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável sem gás. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CLARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME

JULIETA MARTINS DE FREITAS
Pregoeira

(SIDECE - 15/07/2005) 280101-00001-2005NE900095

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2005

Número do Contrato: 4/2005. Nº Processo: 11354/04. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROLNORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, item 1.1e Cláusula Quinta, item 5.1 de prestação de serviço de instalação, configuração e ativação de01 (uma) rede VPN IP/MPLS interligando 08(oito) pontos com a Sede do Inmetro-RS em Porto AlegreRS em topologia estrela e de 01(uma) porta deInternet PPP. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002,Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2005 a 28/02/2006. Valor Total: R\$214.999,92. Fonte: 250183023 - 2005NE900090. Data de Assinatura: 29/06/2005.

(SICON - 15/07/2005)